

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Inexigibilidade nº 001/2026

Protocolo nº 2026002503

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação visa evitar que o Departamento Comercial sofra interrupção nas atividades diárias dos vistoriadores, tais como: corte e religação de água, vistorias dos hidrômetros, entregas de talões (faturas) nas residências e estabelecimentos de clientes que usufruem do fornecimento de água e esgoto, sendo de fundamental importância a sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância não cessar os serviços essenciais e como caráter emergencial, reparar o risco iminente de calamidade pública.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada inexigibilidade de Licitação à contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de motos, sendo em caráter obrigatório para garantia das mesmas, marca HONDA CG 160 START 2024/2024, placas: SCW4E79, SCW4D79 e SCW4E59, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto. Art.2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço **R\$ 2.368,99 (Dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, através da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**. Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2026.



ROGERIO PIRES

Superintendente Municipal de Água e Esgoto